



MUNICÍPIO DE SANTARÉM  
CÂMARA MUNICIPAL

Aviso n.º 1/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE DE AVENÇA – Nos termos e para os efeitos da alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, publicita-se o contrato de prestação de serviços em regime de avença celebrado e/ou renovado entre a autarquia e a seguinte entidade:

Nome	Função	Tipo	Remuneração mensal	Prazo (meses)	Tribunal de Contas
A.R. Montalvo & Associados - Sociedade de Advogados, RL,	Prestação de serviços de acompanhamento, na qualidade de mandatário judicial, de ações judiciais de diversa natureza em que o Município de Santarém é autor e/ou réu, incluindo interposição de novas ações e elaboração de pareceres jurídicos de diversa natureza (com especial incidência na área do urbanismo)	Avença	2.050,00 €	12	Isento de Visto

Paços do Município de Santarém, 27 de janeiro 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

Ricardo Gonçalves